PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORA LEGISLATIVA Data 05/04/2021 Hora 10:33	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

REQUERIMENTO Nº 12 /2021

Os Vereadores, subscritores deste, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, do artigo 1° da Lei Federal n. 1.579/52, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Vilhena e dos artigos 63 e 64 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vilhena, vêm **REQUERER a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, pelo prazo determinado de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, mediante deliberação desta Câmara de Vereadores, a fim de investigar, analisar e fiscalizar as ações e eventuais omissões ou irregularidades por parte do Poder Executivo de Vilhena relacionados ao combate à COVID-19.**

JUSTIFICATIVA:

Um dos principais papéis do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização sistemática das ações e omissões do Poder Executivo, de modo a garantir a boa aplicação dos recursos públicos e o bom atendimento aos cidadãos.

Vilhena, o Brasil e o mundo passam por uma pandemia, na qual vultosas cifras em recursos e esforços públicos estão sendo alocados para vencer um inimigo em comum, o vírus da COVID-19.

Não obstante isso, por diversas vezes esta Câmara recebeu denúncias de usuários e servidores noticiando supostos desmandos, omissões e irregularidades por parte do Poder Executivo local no combate à COVID-19, e mais, ao

solicitar informações por meio de ofícios e requerimentos, nos termos do Regimento Interno, este Poder Legislativo não obteve respostas satisfatórias por parte daquele Poder, o que revela indícios de possíveis omissões ou irregularidades relacionados ao combate à doença.

Nesse sentido, diante do agravamento da pandemia, sobretudo em razão dos aumentos de casos de contágios pela COVID-19 entre os meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, os atos do Poder Executivo não podem passar incólumes ao devido controle do Poder Legislativo, que realizará sistematicamente a fiscalização dos atos daquele Poder, por meio desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, e, no mais, em se confirmando eventuais omissões ou irregularidades, adotará as medidas cabíveis, nos termos da legislação pertinente.

Câmara de Vereadores, 05 de Abril de 2021.

Vereador
Samir Ali